



## **Ordenamento e arranjos no Espaço do saneamento: uma proposta de análise dos desdobramentos dos planos de saneamento no Brasil e rebatimentos na diferenciação e desigualdade escalar, 2002 a 2018.**

Douglas Fernandes<sup>1</sup>

Gabriel Alexandre Gonçalves<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O modelo institucional do saneamento brasileiro passou por pontuais construções de planos de atuação que seguiram diferentes planos governamentais e hiatos de planejamentos, períodos econômicos dos mais diversos para um país de economia dependente e aporte financeiro dos mais variados ao longo da história. Apoiado na via do desenvolvimento desigual e combinado (SMITH, 1988) o presente artigo aborda a espacialização do saneamento por meio de suas propostas de arranjos e ordenamentos espaciais que aclaramos como os planos recorrentes na sua história (continuidades e discontinuidades) desse espaço contraditório, elegendo determinantes históricas e espaciais, como as relacionadas com mudanças de ordem institucional e financeira, no período 2002-2018. A análise está fundamentada no cabedal teórica da Geografia crítica, de maneira a expressar as contradições espaciais por meio da desigualdade e dissimetrias nos tempos de execução das políticas, das quais compreendidas neste trabalho como espacializações de arranjos (institucionais, planejamento) e ordenamentos espaciais. Para melhor compreender as continuidades e o espaço contraditório no período de 2002-2018, foi adotado o aporte bibliográfico para substanciar a análise e discussão dos dados coletados no SNIS. É por dentro dessa espiral da produção do espaço do saneamento em seus processos contraditórios, que visualizamos variações que podem ser expressadas nos números de municípios e população atendida; que confluem por uma escala de diferenciação produzida por esse espaço contraditório. Os planos além de períodos longos de vacuidade, ou por uma interpretação com maior peso no setor produtivo estatal ou no setor privado, também se caracterizaram por alterações de estratégias e no foco de ação para sanear o problema do setor.

**Palavras-chave:** Privatização, arranjo espacial, escala e neoliberalismo.

### **ABSTRACT**

The institutional model of Brazilian sanitation underwent punctual construction of action plans that followed different government plans and planning gaps, the most diverse economic periods for a country with a dependent economy and the most varied financial support throughout history. Supported by the path of unequal and combined development (SMITH, 1988), this article addresses the spatialization of sanitation through its proposals for spatial arrangements and ordering that we clarify as the recurrent plans in its history (continuities and discontinuities) of this contradictory space, choosing historical and

---

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia FCT/UNESP, douglas.fernandes@unesp.br;

<sup>2</sup> Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia FCT/UNESP, gabriel.a.goncalves@unesp.br;



spatial determinants, such as those related to institutional and financial changes, in the period 2002-2018. The analysis is based on the theoretical background of critical geography, in order to express the spatial contradictions through inequality and dissymmetries in the times of policy execution, which are understood in this work as spatial arrangements (institutional, planning) and spatial ordering. To better understand the continuities and the contradictory space in the period 2002-2018, the bibliographic contribution was adopted to substantiate the analysis and discussion of the data collected in the SNIS. It is within this spiral of production of the sanitation space in its contradictory processes that we visualize variations that can be expressed in the number of municipalities and population served; that converge by a scale of differentiation produced by this contradictory space. The plans, in addition to long periods of emptiness, or an interpretation with greater weight in the state productive sector or in the private sector, were also characterized by changes in strategies and in the focus of action to remedy the sector's problem.

**Keywords:** Privatization, spatial arrangement, scale and neoliberalism.

## **1.introdução.**

O modelo institucional do saneamento brasileiro passou por pontuais construções e atuação que seguiram diferentes planos governamentais e hiatos de planejamentos, períodos econômicos dos mais diversos. HESPANHOL (2015), atribui a isso a volatilidade das políticas e como limitadores para o equacionamento dos problemas de saneamento no país. Ainda segundo o autor, há características financeiras e institucionais de cada plano de saneamento: período anterior à 1968, com modelo de público-privado; Criação do Sistema Financeiro do Saneamento (SFS-1968); PLANASA (1971); O PLANASA na Nova República; as políticas da década de 1990. Destarte, utilizaremos o cabedal teórico da Geografia para a análise do saneamento, afim de trazer elementos à reflexão concreta do assunto.

Para tanto, compreendemos a sociedade e o espaço como recíprocos dialéticos (MOREIRA, 2012) e suas determinantes partem do modo de produção dessa sociedade. Dessa maneira, o espaço produto e produtor da sociedade, como um espaço socialmente (re)produzido. Em consonância com LEFEBVRE (1991), o espaço é um conjunto de relações, longe de ser um objeto vazio ou passivo, “palco”, mas um produto que interage e retroagem. Produto e produtivo, mal ou bem organizado é uma categoria que se apresenta a realidade em contradição dialética.



As contradições espaciais podem se expressar por meio da desigualdade e dissimetrias nos tempos de execução das políticas, das quais entendemos como espacializações de arranjos (institucionais, planejamento) e ordenamentos espaciais. Neles, de maneira desigual os tempos de implementação se grassam nos espaços.

Os arranjos que ordenaram a estrutura e a política do saneamento no Brasil, no caso, estão em relação dialética e alicerça os atuais, como também é a execução ideológica do bloco de poder que lhe dita as diretrizes. Assim, “O arranjo do espaço coloca-se, como a determinação da arrumação geográfica principal. Por conta dele, a polaridade do uno centralidade tende a eliminar e ordenar a diversidade no símbolo da hegemonia do centro.” (MOREIRA, 2012, p.203). Veremos, ao longo da história do espaço do saneamento, com as oscilações entre a centralização (institucional ou financeira), que produziram o espaço capitalista, com hierarquias. As escalas aqui como categorias de análise expressam na realidade em suas correlações, diferenciações, fragmentações e suas hierarquias, que integre o desenvolvimento da política em vários níveis, diferenciações e hierarquias acompanhada de uma teoria do Desenvolvimento Desigual (MELAZZO, CASTRO; 2007). Assim, em concordância com o MELAZZO e CASTRO (2007, p.139): “*Como realidade produzida, as escalas expressam a diferenciação do espaço geográfico, que nada mais é que a diferenciação social produzida pelo capital.*”; e acrescentar as escalas como produção de políticas e seus efeitos.

Por essa via, do desenvolvimento desigual e combinado (SMITH, 1988) o presente artigo intenta compreender a espacialização do saneamento por meio de suas propostas de arranjos e ordenamentos espaciais que aclaramos como os planos recorrentes na sua história (continuidades e discontinuidades) desse espaço contraditório. Desse modo, longe aqui de referirmos ou propormos periodizações, mas estabelecendo algumas determinantes históricas e espaciais que propiciaram nossas análises. Vemos o período que compreende da crise do PLANASA, instou de 1980 até o fim das políticas do BNH (1989) e as políticas de 1990 (de cariz neoliberal) com continuidades sentidas por sua crise até as portas de 2000. E um segundo momento de alteração em 2007 com o PLANSAB. Aqui temos concordância com HESPANHOL (2015), *na mudança institucional e financeira* como indicação de novas periodizações, assim, subsidiando a compreensão dos momentos no curtíssimo período de 2002-2018.



O período de início, no caso 2002, ainda que abrangente identifica: o final das políticas legatárias do período militar (PLANASA, 1971), políticas neoliberais de privatização (1990 até 2002), sem um plano específico ao saneamento e o PLANSAB (2007), que apresenta um planejamento de gestão e o período de antessala ao novo Marco regulatório Lei nº 14.026.

Em um segundo momento, utilizaremos expressões de desigualdade do saneamento, a partir dos dados do Sistema Nacional de Informação do Saneamento (SNIS), que revelam diferenciações engendradas por conta da volatilidade da política de saneamento no país, decorridas da apreensão nas variações (aumentos e diminuição) dos números de atendimentos dos serviços de água e esgoto. Sob foco as disparidades de ritmos da política no espaço e no tempo, desvelando os desenvolvimentos desiguais no tempo.

## **2. Ordenamento e arranjos: os Planos de saneamento.**

Para melhor compreender as continuidades e o espaço contraditório no período de 2002-2018, é necessária uma breve digressão. Isso nos impõem em delinear, ainda que superficialmente, o ordenamento espacial que entrara em crise na década de 1980, cujas continuidades se mantiveram até os governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), e ressoaram para os anos 2000.

O Saneamento obteve o seu primeiro plano nacional em 1971: Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Em consonância ao governo da ditadura civil-militar de centralização, o plano definiu suas operações gestadas a partir do Banco Nacional de Habitação (BNH), subordinado ao Ministério do Interior, com as atribuições: planejamento, execução do saneamento no país, com a construção do Sistema de Financiamento do Saneamento (SFS)<sup>3</sup> e estabelecimento de receitas advindas das tarifas.

Devida a sua política o plano centralizava os acessos a fontes, com isso alijava os municípios de financiamento. Contudo, somente por meio da resolução nº16/71, item “b” do BNH eram proibidos do acesso ao FGTS, maior fonte extra tarifária de recursos para

---

<sup>3</sup> O fundo era composto por 37,5% dos recursos do BNH, utilizando dos recursos do FGTS, 37,5% dos orçamentos dos governos estaduais, advindas de 5% de receitas do Fundos de Água e Esgoto (FAE) e 25% dos recursos municipais.



o setor. O acesso era via as Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESB's), estas criadas a partir do PLANASA, que captavam fundos para a execução de obras.

O BNH gestaria a política de saneamento a partir do os canais de decisão eram fechados para outras concepções que não fossem em foco os interesses da indústria da construção civil (CAMPOS, 2012)<sup>4</sup>. Os arranjos e regulação da política do plano era insulada. É válido lembrar, que com a ditadura civil-militar, como é tratado no Panorama do Saneamento, realizado em 2007, afirmando a inexistência de participação popular: “[...] o saneamento sob a égide do Planasa – modelo centralizador; lógica empresarial e financeira; atendimento excludente (auto-sustentação via tarifa) e segmentado (ênfase em abastecimento de água)(BRASIL, 2007, p.34)”. A centralização da União (estabelecer tarifas, qualidade dos serviços, financiar construção, estabelecer controle e coordenação), dos Estados (manter as CESB's, elaborar plano de atendimento aos municípios, fixar e cobrar tarifas); mantiveram sob tutela os serviços dos municípios (operação dos serviços, apenas enquanto não transferida às empresas estaduais)<sup>5</sup>.

A centralidade no BNH seria o ponto fraco do PLANASA que com o seu fim do em 1986, desencadearia a ruptura umbilical e dependência, e se desdobraria a década seguinte, 1980 e início de 1990, com um período de crise. Outro problema conjuntural, as grandes CESB's ampliaram seu endividamento, devido ao crescente empréstimos, repasses cada vez menores dos Estados ao SFS<sup>6</sup>, crises econômicas do período. No abrir

---

<sup>4</sup>Desde 1971, a reorientação de suas funções atendia aos empreiteiros, com obras de infraestrutura urbana e saneamento. segundo o urbanista Wilson Jorge:”O setor de saneamento urbano mostrou-se um excelente negócio para as grandes empreiteiras (leias-se sub-setor de construção pesada), dentro do sistema montado para financiar e gerir a política de saneamento”. A criação do PLANASA, em 1971, foi marco dessa reorientação, com uma política pautada na adoção de tarifas realistas, que garantiam a viabilidade econômico-financeira do sistema. (CAMPOS, 2012, p.491)

<sup>5</sup>Com esse arranjo espacial o modelo, centralizador, permitia que o setor privado adentrasse ao modelo de saneamento em suas consultorias e elaboração de projetos. Ana Lúcia Britto nos apresenta que pela constituição de 1967, os municípios tinham autonomia de decisão das concessões dos serviços, e cabendo as empresas estaduais elaborarem os planos e projetos para o Estado. Sem acesso à fundos os municípios passam as empresas estaduais e estas a contratar empresas ligadas a construção civil, de maneira que contratadas executassem as obras, como apresenta:

As análises sobre a participação do setor privado nos mostram que um conjunto de empresas de engenharia se desenvolveu em consequência de um modelo centralizado de gestão dos serviços. A importância e o peso destas empresas se deve ao fato de que suas funções não se limitavam ao conteúdo técnico de estudos, elas participavam da negociação dos projetos junto ao BNH. (BRITTO, 2001, p.1084-5).

<sup>6</sup> As empresas de construção civil, via projetos e parcerias na obras com as CEB's captavam subsídios no SFS em grandes somas e, segundo Justo(2004), “ a realização de empréstimos de financiamento sem a análise de sua viabilidade técnica foi um grave problema”(p.49). Os governos estaduais endividavam-se e



dos anos 1990 o saneamento encontrava-se em estado de inércia e com problemas de financiamento e autossustentação, que convergiam com a crise fiscal do período.

Por outro lado, o ordenamento centralizado do plano, abriria possibilidade de fraturas, com a crise, e permitiria com a Constituição de 1988 a autonomia dos municípios. A carta magna elevaria a autonomia de entes da federação ao lado da União, Estados e Distrito Federal, com isso, também a gestão do saneamento à municipalidade.

Embora o ganho de autonomia, há o vazio deixado pelo PLANASA, pelo menos no que balizaria o setor<sup>7</sup>. Segundo Sampaio (2009, p.44), a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), voltaria a lamentar a ausência de uma política nacional de saneamento após a extinção do BNH e a CAIXA (Caixa econômica federal) ter assumido o papel, como também a gestão ser de rsponsabilidade do então Ministério do Desenvolvimento Urbano e, depois para o da Saúde.

O setor se encontrava à deriva na gestão sendo “pulverizado” as ações. Segundo Justo (2004), a reforma administrativa de Collor ocorreu a criação, em 1990, do Ministério da Ação Social (MAS), a Secretaria Nacional de Saneamento (SNS). Entretanto, ainda que uma secretaria em sinal de gestão da pasta, mas sem um plano para o setor e , segundo SAMPAIO(2009, p.70): “[...] *a ser visto como um serviço, cuja prestação deveria se dar em base de mercado. [...] Observa-se uma redução dos investimentos federais no saneamento.*”. Com isso, os aportes de investimentos externos, BID e Banco Mundial e de bancos internos e privatizações do setor, tornaram o saneamento à mercê da tutela privada de financiamento de portas abertas às primeiras iniciativas políticas de financiamento privado, sua característica de ordenamento espacial: privado e de metas focados nas políticas de privatização.

Nesse bojo, o Programa Nacional de Desestatização (PND) deu o tom do arranjo institucional que abrisse para outros agentes (privados e públicos) ao saneamento viera

---

injetavam menos dos 35,7% que deveriam no SFS, cumprindo o restante o BNH e o FGTS, que passou a contribuir na contrapartida dos Estados (JUSTOS, 2004, p.42) e geraram as dívidas dos Estados com a União no saneamento.

<sup>7</sup> Mesmo com a conquista de parte das organizações que apoiaram a municipalização (ASSEMAE, FNU), a constituição garantindo a autonomia dos municípios; os mecanismos financeiros e de uma política ainda estava aquém para a demanda dos municípios. Ao longo do governo Sarney, as entidades lutaram para garantir o financiamento das atividades junto à Sub-Comissão de Desenvolvimento Urbano.



com o marco para o início das privatizações no país, a Lei nº 8.031, do PND, tinham os objetivos centrais:

(i) redefinir o papel do Estado na economia, repassando a gestão de algumas empresas públicas para a iniciativa privada; (ii) contribuir para a redução da dívida pública; (iii) ampliar os investimentos nas empresas; (iv) estimular a modernização da indústria nacional, dotando-a de uma maior competitividade; (v) focar a atuação estatal em atividades típicas do setor público; e (vi) fortalecer o mercado de capitais com a injeção de novos recursos financeiros e com a “democratização” da propriedade do capital das empresas privatizadas. (DIEESE, 2009, p. 3)

Mais tarde, (1991-1995) os planos de privatizações tomam a proposta de resolução ao saneamento e assumem o formato para o Projeto de Modernização dos Serviços de Saneamento (PMSS) é sua expressão de arranjo institucional e se desdobraria ao ordenamento com novas iniciativas e lógica privada, apoiados pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Plano introduz as bases para constituir a nova agenda do setor, o que implicou em reordená-lo institucionalmente, visando a flexibilização, eficácia nas alocações de recursos, competição pelos recursos e a regulação. A modernização do setor é acompanhada do PMSS modelados pelo Banco Mundial (COSTA, 2003, p.72).

O início dos anos 1990 é marcado pela crise e inércia de gestão dentro do saneamento e suas políticas. Os descompassos das políticas dos governos Collor e Itamar pulverizaram em ministérios ou fontes, alguns autores corroboraram a análise designando em uma “*gestão sem política*”. Pois, as ações de saneamento pela União conformavam em paralelismo de iniciativas, pulverização de recursos e superposição de competências e de instituições que atuavam a próprias iniciativas sendo de atuação de oito diferentes ministérios: “*Pode-se falar de pelo menos oito diferentes ministérios e órgãos (Ministério da Ação Social, FUNASA/Ministério da Saúde, Caixa, BNDES, Ministério da Defesa, Codevasf entre outros)*” (PANORAMA do SANEAMENTO, 2011, p. 41).

Na gestão do governo de Fernando Henrique Cardoso, 1995-2001, o novo presidente confiou o saneamento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) com financiamentos da CAIXA e do BNDES; e extingui o Ministério da Integração Regional e Bem-Estar Social (MAS). Além disso, retirada de rubrica do saneamento no Orçamento Geral da União (OGU): “[...] FHC riscou do mapa cerca de US\$ 1,7 bilhões [...] US\$ 773



milhões em saneamento, segundo o Conselho Curador do FGTS, para o ano de 1995, também foi suspensa” (SAMPAIO, 2007, p.77). O governo passou a escassear os investimentos para o setor, e mais uma vez os cortes e financiamentos propiciaram a alternativa privada para os futuros projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em uma estratégia de sanar o rombo das contas correntes públicas<sup>8</sup> combinada com uma maior entrada de Investimentos Externos Diretos (IED), o governo de FHC promoveu os pacotes de privatização dos serviços públicos, dentre eles: energia, gás, telecomunicações e saneamento. Muitos desses setores com propostas de modelagem de negócios propostos pelo Banco Mundial, este avaliador do crédito pedido pelo Brasil. Nesse momento, identificamos aberturas para o que Harvey chamou de “a mudança para o empresariamento na administração urbana”. Um novo “empresariamento”, cujo propósito entrada de empresas no setor público, como medidas de atração de fontes externas de financiamento, novos investimentos diretos ou novas fontes geradoras de emprego, privatizando ainda mais os serviços públicos.

Em 1998, com a resolução nº 2521 do Conselho Monetário Nacional, foram vetados aportes a novos financiamentos à órgãos públicos junto ao FGTS, mesmo comprovada a capacidade e seguridade dos investimentos financeiros. Ao passo que, um ano antes, foi aprovada a criação do Programa de Financiamento a Concessionários Privados de Saneamento (FCP/SAN), redirecionando os investimentos a iniciativa privada. Ficaram os fundos de capital privado com acesso as seguintes fontes de financiamento: 1) BIRD e o BNDES, viabilizando a organização das concessões privadas ou privatização dos serviços de saneamento; 2) recursos do BNDES para financiamento das empresas ganhadoras da licitação (advindos do FAT); 3) recursos das tarifas pelos

---

<sup>8</sup> Embora o tema seja precioso para a economia brasileira desse período e seus desdobramentos na política, aprofundaremos as questões da crise fiscal em outro momento. Todavia, é importante salientar, segundo POCHMANN (2016), a opção de liberalização comercial e financeira, a conta corrente do balanço de pagamentos voltou a manifestar déficit, e dependia cada vez mais de capital externo: “*Entre os anos de 1991 e 2002, por exemplo, a conta corrente do balanço de pagamentos acumulou déficit de 184 bilhões de dólares*” (POCHMANN, 2016, p.131). Por outro lado, a crise fiscal advinda dos anos 1980 que abatia as contas públicas propiciou a justificativa para a privatização, de maneira que “asfixiava” os investimentos nos setores de serviços. As transações correntes do balanço de pagamento desequilibravam-se, segundo Pochmann (2016), isso pois, em virtude de déficits externos na balança de serviços e de comércio, com déficit na conta corrente de US\$ 1,8 bilhões (1994), chegando à US\$ 33,4 bilhões e, em 2002, US\$ 7,6 bilhões.

serviços garantidos (PANORAMA, 2011, p.44) . Com isso, o arranjo financeiro permitiu a empresas privadas adentrarem ao espaço do saneamento e territorializar-se.

É nesse momento, como salienta Sanchez (2001) que se atribui a chegada de operadoras multinacionais, sendo Suez, Tractbel, Lyonnaise des Eaux e Vivendi, via programas e financiamentos de fontes como BNDES e CAIXA que favoreceram os programas de reestruturação das CESBs e de autarquias municipais. O BNDES foi protagonista ao dispor de recursos no processo de privatização, tornando-se um dos bancos do desenvolvimentismo estatal, ao mesmo tempo que serviu como uma das ferramentas financeiras para a privatização.

No entanto, os entraves legais obstavam ao arranjo financeiro e a consequência de ordenamento espacial. Segundo Vargas e Lima (2004, p.74), a Constituição Federal de 1988, enquadra o saneamento básico como um setor que prevaleça as competências comuns ou supletivas entre os níveis da federação, estado e municipalidade. De todo modo, a falta de uma verdadeira ordenação na lei deixou lacunas e inviabilidades para as empresas privadas adentrarem. O que foi reestruturado via PL. 4147/2001, que visava a titularidade nas Regiões Metropolitanas ao Estado. Todavia, o projeto enfrentou resistências das organizações da sociedade civil, sendo barrado já no início dos anos 2001, no governo Lula, quando o então Ministro das Cidades, Olívio Dutra, determinou a retirada dessa Lei. Ao longo do governo de FHC se desenrolaram campanhas contra a privatização encabeçada por sindicatos, movimentos sociais e associação de municípios<sup>9</sup>.

Outro flanco das propostas neoliberais da época são as propostas de privatização das companhias e autarquias estaduais. O Banco Mundial apresentava modelagens de arranjos regulatórios para o saneamento, modelos de privatização, a depender dos níveis de envolvimento do setor privado e das condições políticas (HESPANHOL, 2015): como autonomia, responsabilidades assumidas, capital investido e duração do contrato foram definidas em oito opções básicas de privatização de serviços.

COSTA (2003) apresenta que dentro dos discursos oficiais do Governo da época era propalado que no Brasil não houve privatização do setor e sim concessões. Todavia, mesmo que não ocorresse as transferências de ativos para as empresas privadas; as

---

<sup>9</sup> Para não nos delongarmos mais, vimos em nosso estudo de Mestrado desenvolver a conflitualidade desse período por dentro da produção espacial do saneamento. ver: “A territorialização do capital financeiro na SABESP”, GONÇALVES, Gabriel A.. 2017.



concessões, em termos de remuneração do capital são muito semelhantes, pois ambas são modelos direcionados à rentabilidade e geração de lucro das empresas. Dentro dos modelos de concessões implementados nesse período, a **concessão de Margem** fora a mais utilizada, segunda apresenta HESPANHOL (2015).

Assim, as políticas neoliberais passaram no governo FHC a agudizar nas políticas de privatização, financiando e abrindo a possibilidade de consórcios, empresas e bancos para viabilizar as agendas privatistas do FMI e Banco Mundial. Para tanto, estabeleceu uma gestão centralizada das decisões dos recursos, uma pulverização do saneamento empresas privadas locais. E uma vacuidade na política e nos objetivos para o ordenamento espacial do saneamento, cabia apenas o ordenamento dos negócios das empresas e do capital financeiro, orientados pela busca da efetivação do valor e garantia de lucros.

O processo de entrada da iniciativa privada no setor, como identificado na experiência estadunidense, no caso, no setor imobiliário, como nos apresentou Harvey (1986); em paralelismo ao espaço do saneamento brasileiro, se deu pela reordenação da política (foco em fontes de rendas), e novos arranjos institucionais. A exemplo as grandes CEB's, cuja arranjo institucional se fazia de sociedade de economia mista, no entanto o grupo acionário era composto de entes da federação (governo do respectivo estado, municípios e/ou bancos públicos). Todavia, os ordenamentos da política sanitária do governo FHC focou na abertura de capital, como uma busca na via empresarial da gestão a solução do corrosivo legado da crise fiscal, e também na fragilidade de geração de autossustentação das empresas que desenrolava em dependência de empréstimos de fundos de financiamentos (seja fundos públicos ou privados). Ao mesmo tempo que a continuidade se dá com a entrada de setores internacionais e privados no saneamento, bem como um ordenamento sobe forte influência do FMI e Bird, advindas do período Collor e Itamar Franco; temos diferenciado uma proposta ao mercado mais organizada do que os governos anteriores, sem os *paralelismos* e pulverização institucional do setor.

Ao início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010), o saneamento passa a se adensar em uma nova pasta, nesse caso, no Ministério das Cidades. Seguindo a tendência do governo anterior, em permanecer o saneamento às políticas urbanas, contudo, ampliando para o escopo de organizar as políticas aos municípios, instando os territórios deles no rural e no urbano. Para o saneamento, a criação da Secretaria Nacional de Saneamento e Meio Ambiente (SNSA).



Dessa maneira, o setor retoma em políticas de planejamento e estabelecimento de metas, para tanto, os novos órgãos federais teriam a tarefa de reduzir o déficit brasileiro. No período de 2004, 132,8 milhões de brasileiros tinham o acesso a água, todavia, isso não se expressava em atendimento de esgoto, com 63,2 milhões, apenas 34%. Em atendimentos com abastecimento de água: 136,8 milhões, 72,6%.

Os fundos de financiamento foram o FGTS, Orçamento Geral da União e empréstimos do BNDES e CAIXA, além de manter uma receita através das tarifas, suficientes para subsidiar esse investimento. É válido ressaltar que o governo desbloqueou recursos do FGTS, ficando autorizadas novas operações de créditos para a execução de ações de saneamento ambiental, já no início do governo Lula (SAMPAIO, 2009). Outro financiamento foi o PAC 1, cuja rubrica destinou para área de saneamento R\$ 40 bilhões advindo de R\$ 12 bilhões de recursos orçamentários (66% via Ministério das Cidades e 33% pela FUNASA), R\$ 20 bilhões de financiamento privado e R\$ 8 bilhões como contrapartida dos Estados e Municípios. Destes somente R\$ 2,8 bilhões dos compromissos com recursos não onerosos foram realizados em rubrica orçamentária do PAC.

O período FHC por questões fiscais e influência do modelo neoliberal que defende a menor participação do Estado como alternativa de curto prazo para superação da crise fiscal, permitiu a exploração de partes da infraestrutura pública (no caso em questão infraestrutura de saneamento) por capitais privados; as alterações no arranjo institucional e legal, viabilizando o *empresariamento* dos serviços públicos.

No período Lula foi criado o Ministério da Cidades, PLANSAB, que coordenou inúmeros programas. Desde o PLANASA não se tinha uma regulação do setor, quando da oportunidade dos governos neoliberais a “ausência” de políticas abriu para a entrada das concessões, até então os serviços realizados pelo poder público. Em 2004, a partir de conselhos e grupos de discussões com a sociedade civil são construídas as propostas de leis para o setor. A PL 5296/2005 trouxe algumas das pautas de parte dos municípios e ampliação nas ações do setor, tais como as inovações conceituais para o setor com planejamento integrado e obrigatório, respeito à titularidade do município:

[...]microrregiões e aglomerados urbanos para integrar as funções de interesse comum; o resgate dos direitos dos usuários e cidadãos de exercer o controle social sobre os serviços e participar do processo

decisório do setor; instituição do conceito amplo de saneamento básico sob a perspectiva de um diálogo articulado com as políticas de habitação, planejamento territorial, uso e ocupação do solo, saúde, ambiente e recursos hídricos. (PANORAMA Vol. 4, 2011, p. 51)

Na questão da municipalidade, embora o PL vise o saneamento público, a equipe da Secretaria de Saneamento do Ministério das Cidades, proporcionou liberdade ao município para escolher as formas de prestação dos serviços. Centralizadas ou descentralizada (com autarquias ou empresas do titular); gestão associada entre entes da federação, indireta ou direta com empresa pública, também a empresa privada. (PANORAMA Vol.4, 2011)

O consenso adquirido consolidou a Lei 11.445/2007 - Lei Nacional do Saneamento Ambiental que estabelece o Plano Nacional do Saneamento Básico (PLANSAB). Além das posturas de regulamentação outro elemento de gestão é colocado no espaço do saneamento, a Lei nº 11.079 que regulamenta as Parcerias Público Privadas (PPP's). Estas incluem serviços de saneamento passíveis de constituir parcerias com o capital privado pudesse acessar os serviços públicos. Naquele momento, outro arranjo legal, cujos fins foi a alteração jurídica que possibilitaria a entrada do capital privado, ainda com processos de atender a demanda de investimento na expansão dos serviços e sanear as questões fiscais remanescentes dos períodos anteriores.

Não obstante, a titulação aos municípios dos serviços foi um avanço no sentido da proximidade da gestão e da população atendida. Para o atendimento ainda combalido dos déficits financeiros desses entes para a gestão do saneamento, alguns optaram para a atuação de empresas privadas no atendimento ao serviço de esgotamento boa parte dos municípios tinham pouquíssimas redes de encanamentos ou estações de abastecimento de água. Nesse sentido, os serviços ficaram pouco atrativos para as grandes empresas do setor, sendo interessante para as Companhias Estaduais em sua execução. Segundo o PANORAMA (2011),

A diferença no atendimento, por prestadores de serviço público de saneamento básico, entre os municípios de grande porte populacional e aqueles com menor número de habitantes é um reflexo histórico. No período do Planasa, os municípios, para serem contemplados com investimentos públicos em abastecimento de água e esgotamento sanitário nas cidades, tiveram que conceder a exploração dos serviços às Companhias Estaduais de Água e Esgoto (CEAEs), que atuaram onde o retorno financeiro se mostrava mais garantido: as capitais e os municípios com maior população urbana. Os municípios com menor



número de habitantes, por proporcionarem arrecadações mais baixas, tornaram-se menos atrativos para os prestadores de serviço em relação à sua sustentabilidade econômico-financeira. A lógica foi e continua sendo de utilizar o subsídio cruzado, de modo que o superávit obtido nos municípios de grande e médio porte possa cobrir o déficit dos de pequeno, de forma que todos os municípios possam ser atendidos com a prestação dos referidos serviços. (PANORAMA Vol. BRASIL, p.159, 2011)

Ainda que tenhamos avanços no segundo governo Lula, o saneamento ainda decorre de um déficit grande. É resolução a isso, a iniciativa privada vê com bons olhos a parceria do Estado e seus negócios. Como temos a afirmação do presidente da ABICON:

[...]O estímulo e fortalecimento da participação privada no saneamento deixaram de ser uma possibilidade para ser uma necessidade. Estreitar essa relação entre o público e o privado, preservando o direito humano à água e ao esgotamento sanitário, é fazer com que a saúde e o bem-estar proporcionados pelo saneamento avancem” (LOPES, site: <http://abconsindcon.com.br/opiniaio/a-oportunidade-da-parceria-para-universalizar-o-saneamento>, acessado em 2020)

Ao “apagar das luzes” do governo Michel Temer (MDB) (2016-2018) é apresentado ao plenário do Senado a proposta de alteração do Marco Legal do Saneamento anterior para o texto do Senador Tasso Jereissati (PSBD-CE), projeto nº 868/2018 e depois transformado em PL. nº 4.162/19, que tornaria o novo marco e transformando na Lei nº 14.026/20. Algumas alterações remodelaram os arranjos institucionais: retirada dos contratos de programas (previsto na lei de concessões nº 8.987/95), criação da regionalização em regiões metropolitanas, Agência Nacional das Águas (ANA) responsabiliza pela regulação nacional de água e esgoto; apresentaram-se como os pontos mais evidentes.

As alterações referentes ao contrato de programas, no caso a retirada apresenta, segundo Ana Lúcia Brito<sup>10</sup>, um retrocesso, pois esse mecanismo permitiria que um município concedesse seus serviços as CESB, sem a necessidade de licitação, por ser uma relação entre entes federativos. Essa cooperação permitia que as empresas estaduais pudessem investir os serviços dos municípios mais pobres a partir da arrecadação dos mais ricos, o que era conhecido como subsídio cruzado (advindo do PLANSAB). Com

---

<sup>10</sup> A proposta de novo marco regulatório para o saneamento: um retrocesso no caminho da universalização do acesso  
Site: <https://ondasbrasil.org/a-proposta-de-novo-marco-regulatorio-para-o-saneamento-um-retrocesso-no-caminho-da-universalizacao-do-acesso/> acessado: 15/01/2021.



isso, inviabiliza a cooperação entre os municípios atendidos pelas mesmas CESB's, visto que municípios mais ricos são mais atrativos pela capacidade de ligações já instaladas (isso devido ao monopólio natural do serviço) e arrecadações maiores, comprimindo a possibilidade de ampliação em municípios menores e com pouca infraestrutura.

Outra mudança, a regionalização proposta pelo novo marco traz os municípios menores em arrecadação e dimensões de influência, para as políticas focadas àqueles que são sede de Regiões Metropolitanas (RM). A criação de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas fica a cargo dos Estados, como visto no período de FHC.

No entanto, pela diversidade de estruturas, assim salientado por Brito: *“Parece evidente que dificilmente os municípios que já possuem serviços estruturados aceitarão participar de blocos com municípios que demandam investimentos massivos para sua estruturação.”*<sup>11</sup>. A ordenação dessas regiões suplantará a uma apropriação de fundos e estratégias de arranjos, para os mais ricos, talhando decisões e movimentações políticas da autonomia daqueles, influenciando para situações limitantes à autonomia dos municípios e gerando mais conflitos.

A institucionalização se apresenta em centralidade com a ANA nas decisões de planejamento e metas a serem estipuladas. Como também ganham a gestão agências regulatórias estaduais, mas com vistas a seguirem as orientações da escala federal.

O Marco regulatório, segundo Brito (2020) permeia muito mais as linhas de reforma neoliberal do que a capacitação maior de aporte de investimentos com vista a sanear o déficit da população sem acesso. O fim dos contratos de programas, centralização dos arranjos institucionais na ANA e consolidarão ordenamentos espaciais ora focados nas RM. A sinalização da pesquisadora, é que:

[...] a lei está alinhada com o projeto político neoliberal iniciado no governo Temer e reforçado no atual governo. Ele passa primeiramente pelo estrangulamento do setor público com a Emenda Constitucional 95, que impõe o teto do gasto público por 20 anos, levando a cortes profundos nos recursos para as áreas sociais incluindo a de saneamento básico. Além disso, estruturou-se todo um conjunto de regras que dificultam o acesso de prestadores públicos aos escassos recursos federais, gerenciados pela Caixa e pelo BNDES. O governo federal entende que os investimentos em saneamento serão alavancados pela participação do setor privado. (BRITO, 2020, site: <https://ondasbrasil.org/a-proposta-de-novo-marco-regulatorio-para-o->

---

<sup>11</sup> Idem.

[saneamento-um-retrocesso-no-caminho-da-universalizacao-do-acesso/](#). Acessado: 15/01/2021)

Embora tanto o marco quanto os documentos anteriores a ele façam referência ao setor privado e a regulamentação do mercado, as pesquisas como da ONG Trata Brasil<sup>12</sup> afirmam que texto apresenta questões contraditórias. O novo marco é a expressão da retoma das discontinuidades antes de 2007, com retirada de autonomia dos municípios, redução de manobra de investimentos cruzados combinados com o caráter conjuntural de limitação de gastos de investimentos da União em virtude da EC nº95/20.

Vimos que os ordenamentos deixaram as marcas de uma configuração mais volátil, como HESPANHOL (2005), ou a dialética espacial dos ordenamentos e arranjos espaciais que permeiam o saneamento.

### **3. Diferenciação e análise das desigualdades no saneamento: efeitos dos ritmos descontínuos das políticas.**

Concordando com HESPANHOL (20015), é identificado nas séries históricas do setor em suas oscilações, de modo que estejam vinculados desde a conjuntura econômico social do país, como também em suas esparsas políticas com foco no setor. Dessa forma, para melhor ilustrarmos essa “*volatilidade política*” (HESPANHOL, 2015), buscaremos algumas variações decorrentes da série histórica de dados de 2002 à 2018, extratando os dados a partir do Sistema Nacional de Informação sobre o Saneamento (SNIS), com as categorias: municípios abastecido pelos serviços de água e esgoto, população atendida e índices de atendimento.

Para ilustrar, em 2018, último ano da série histórica do SNIS apresentou 5200 municípios com atendimento de serviços de água tratada, o que representa 93,36% dos municípios brasileiros (5570 municípios no Brasil), ao passo que os serviços de atendimento de esgoto sanitário: 2541 municípios representem, apenas, 45,62% do total. Este último dado mantém o desafio, na municipalidade de manter os atendimentos de esgoto, o que reduziria as probabilidades de surtos de doenças e crises sanitárias.

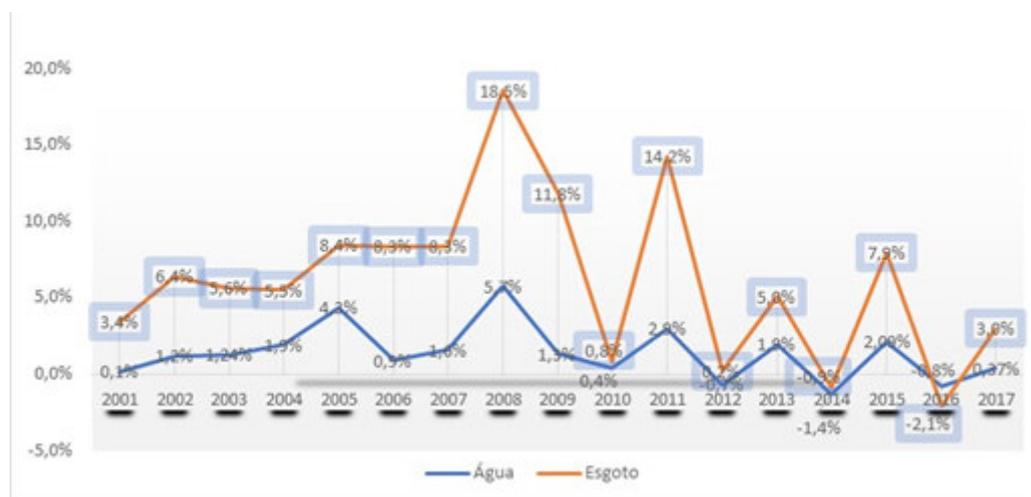
---

<sup>12</sup>Site:[http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking\\_2020/Tabela\\_100\\_cidades\\_Ranking\\_Saneamento\\_4.pdf](http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking_2020/Tabela_100_cidades_Ranking_Saneamento_4.pdf). Acessado em 15/01/2021.



No entanto, mesmo que os números absolutos tendem ao crescimento e demonstra-se a passos largos a ampliação de municípios com ambos os serviços, é necessária uma análise das variações dos números de ano para ano. Dessa maneira, teremos indícios espaciais dos rebatimentos dos arranjos espaciais e ordenamentos produzidos e catalisados pelas políticas, ditando o ritmo que os ordenamentos espaciais se apresentam no tempo e no espaço.

### Gráfico 1 - Variação (%) do crescimento de municípios com abastecimento de água e esgotamento sanitário (2001-2017).



Fonte: SNIS, 2020. Acessado em: 15/01/2021

No gráfico 01 temos a série histórica de 2001 a 2017, uma vez que colocamos em foco as variações e continuidades enfrentadas a partir das políticas neoliberais (década de 1990) que se ancoraram na crise do PLANASA. Observa-se, como vimos anteriormente, duas expressões do ordenamento neoliberal e estatal desenvolvimentista, ocorridos nos governos FHC (ao final, 2001), Lula (2001-2010), Dilma (2010-2016) e Temer (2016-2018). É perceptível as oscilações e variantes, com picos de alta e baixa, que se expressam pela ou rápido efeitos às políticas de ordenação do saneamento, bem como a queda. Assim, com um ritmo de alta frequência. Em 2008, após PLANSAB, do enfoque no esgotamento sanitário temos os maiores picos de variação com o ano anterior, 18,5% de crescimento, advindo de 2001 até 2007 crescimentos de 3 % (2001-2002), com patamares de estabilização (2005-2007). Aqui fica evidente a ampliação de redes de esgoto, tanto

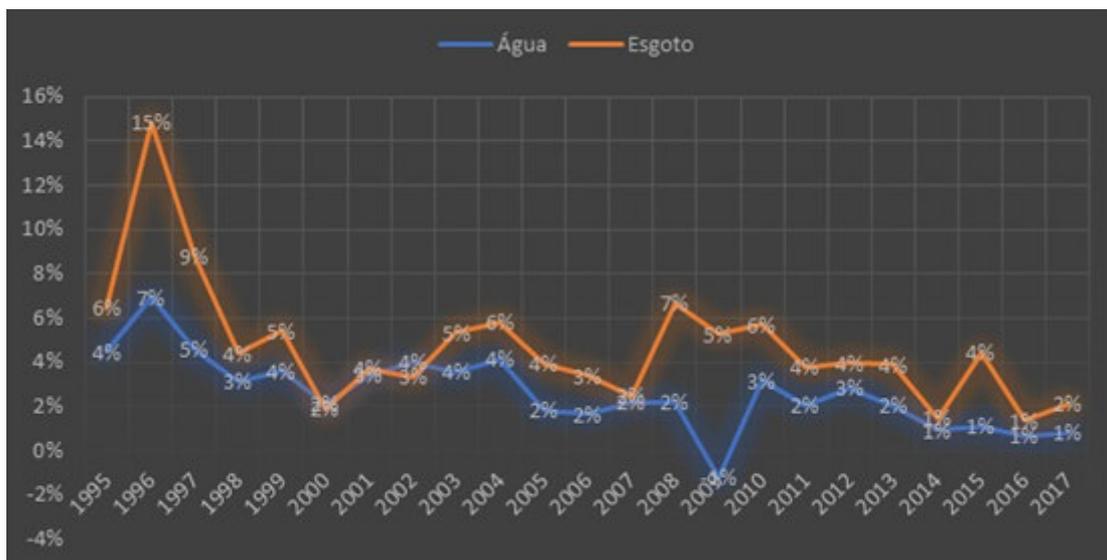


via PAC quanto consequências imediatas do PLANSAB (2007). Já para o abastecimento de água, tivemos picos de 5,3% em 2008 e oscilações menos abruptas.

Mesmo que em diferentes ritmos de crescimento, as retas ao final de 2008 e nos seguintes, em virtude da crise mundial do *subprime* afetou em 2010 a ampliação do número de municípios com esgoto, com queda de 18,5% (2008) para 11,5% (2009) e chegando à 0,8% (2010), porém com uma subida para 14,2% (2011); identificando maior frequência nas oscilações em menos de 3 anos. Em 2014, inicia a tendência a queda de ambos serviços: água -1,4% e -0,9%. A menor taxa de crescimento se deu ao final de 2015 e 2016, período de uma crise política no final do governo Dilma que culminou no *impeachment*, refletiu o esgotamento político de medidas desenvolvimentistas: -2% em esgoto e 0,8% em abastecimento de água.

Em resíduo da crise do PLANASA, de finais da década de 1980, e os paralelismos de gestão, vistos nos arranjos espaciais da política Collor/Itamar; há um crescimento no segundo ano de governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998), no esgoto: 6% até 15%, aumento de 9%; e água: 4% para 6% (1995-1996). Todavia, com o cenário de redução de financiamento às CESB's, como visto anteriormente, de 1997 (9%) e 1998 (4%), identificando no mandato uma queda de 11% (1996-1998) para o esgoto; em água 4% (1996-1998).

**Gráfico 2** – Variação (%) do crescimento da população total atendida com abastecimento de água e esgotamento sanitário (1995-2007).



Fonte: SNIS,2020. Acessado em: 15/01/2021

Se buscarmos na série histórica de 2002 a 2018, em escala nacional, temos em 2018, 81,10% da população brasileira com acessos ao serviço de água e 51,55% com esgotamento sanitário, números que se mostram prósperos perto dos apresentados 2008. Estes com 77,19% de abastecimento de água e 38,88% de esgotamento sanitário. Em menos de 10 anos vimos um expressivo aumento, de dez anos, que de 2008 para 2018 o crescimento de 16% do número de população atendida com água e 46% com o número em esgoto. A compreensão das oscilações a partir dos anos de 1998, 2008 e 2018 requer análise das reverberações das medidas neoliberais, a política desenvolvimentista PLANSAB e o final do período desenvolvimentista e os efeitos que se mantiveram o rescaldo, contudo, com a variação (gráficos 1 e 2) de mais baixa variação.

**Tabela 01. Quantidade de população atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgoto (1998, 2008, 2018; Brasil).**

Ano	População (pop.) total brasileira	Pop. Atendida água	Pop. Atendida com saneamento	Pop. Atendida água (%)	Pop. Atendida com saneamento (%)
1998	161.790.814	109.310.680	49.958.185	67,56	30,88
2008	189.612.814	146.356.572	73.678.333	77,19	38,86
2018	208.494.900	169.085.425	107.480.164	81,10	51,55

Fonte: SNIS. Acessado em: 15/01/2021

Nos primeiros 10 anos do saneamento acompanhados do aumento da população brasileira bem como o incremento em infraestruturas nas cidades e políticas do saneamento. Temos um aumento de 34% de população atendida água e 47% em esgoto, de 1998 a 2008. Significativas para o momento de transição dos resquícios do PLANASA, em crise e com um hiato de política no período (PANORAMA, 2011); para a segunda política nacional de saneamento: PLANSAB. É identificado que as ações de maior fôlego se deram na obtenção de maiores saldos nos atendimentos de esgoto. De 38,85% da população em 2008 para 51,55%, ainda aquém da meta de universalização em esgoto, e o colocando como desafio.

Ao longo das oscilações como visto acima, iminentes do espaço do saneamento, as dificuldades da territorialização da política. Se, retomando as análises escalares ao



mesmo tempo que o ordenamento, no âmbito, federal ele busca a ação homogeneizadora, ou que a política dê de maneira igual e universal às forças produtivas. Todavia, na escala municipal a diferenciação se expressa nas oscilações nos arranjos (políticas) e a sua efetivação de organização espacial do saneamento se efetivam em um processo desigual de desenvolvimento escalar.

Nesse sentido nos valem dos indicadores apresentados no SNIS: *IN055 - Índice de atendimento total de água* e *IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água*. O primeiro é calculado pelo total da população municipal (sede e localidade) dividido pelo número de população atendida pelo serviço. Da mesma maneira que o primeiro, o segundo busca o cálculo, diferenciando no denominador que se encerra para os serviços de esgotamento sanitário.

Mesmo com a criação do PLANSAB, em 2008, temos algumas capitais abaixo dos índices 10: como Belém/PA de 1,76; Porto Velho/RO 1,2; Palmas 9,27. Os maiores índices, no mesmo ano, São Paulo 76,28; Belo Horizonte 47,84; Rio de Janeiro 39,57. Isso se tratando de índices de esgoto nas capitais. Nas análises de outros municípios, não-capitais, Amontada/CE 1,9; Salvador das Missões 1,8; para citar alguns.

Em 2018, mesmo que cheguemos a 100% ou 90% de atendimento de serviços de esgoto, em dados apresentados pelo SNIS(2020), dos 1142 municípios que apresentaram suas informações ao sistema nacional, 496 estão faixa de porcentagem, todavia, a amostra se apresentam em 20% dos municípios totais, 5570, e temos ainda um desafio em desvelar as desigualdades presentes no território brasileiro. Isso posto com os maiores cidades, capitais e sedes de Regiões Metropolitanas do sudeste, sul, acima de 50 dos índices, dentre elas: São Paulo(SP) 87,23; Belo Horizonte(MG) 54,57; ou em Maceió (AL)18,64; Porto Velho (AC) 9,46. As desigualdades atingem as escalas macrorregionais da política, uma vez que segundo o relatório 2018 do PLANSAB<sup>13</sup>: “*Os índices revelaram grandes desigualdades regionais no acesso aos serviços de abastecimento de água, com menores índices no Norte e Nordeste e maiores no Sul, Sudeste e Centro-Oeste.*”(PLANSAB, 2018, p.24); como as desigualdades também se refletem aos serviços de esgotamento sanitário.

---

<sup>13</sup> [https://antigo.mdr.gov.br/images/relatorio\\_plansab\\_2018.pdf](https://antigo.mdr.gov.br/images/relatorio_plansab_2018.pdf)



### **Considerações finais.**

Nas linhas que se seguiram do artigo, buscamos como as características institucionais e financeiras se manifestaram em momentos e períodos da história recente do setor de saneamento no Brasil, como provocados por HESPANHOL (2015). Longe de ser um esforço de periodização, mas de aproximações das determinantes socioespaciais para identificar a lógica dos ordenamentos e arranjos espaciais que perpassaram o país.

As ações dentro dos pacotes governamentais de planejamento em infraestrutura oscilaram em suas fontes de financiamentos, e competências de decisão e planejamento: centralizado na fonte pública financiadora (BNH), a liquidação deste significava além da busca em outras fontes, cuja ambas ausências se delongaria às décadas de 1990 a uma vacuidade de planos e metas, apenas os arranjos institucionais necessários para a captação de fundos e resolução das crises conjunturais que passaram pela economia brasileira. Por outro, a ampliação da ação em investimentos em capital fixo, mas ainda com os aperfeiçoamentos jurídicos em relação a participação de capital privada no setor.

Dessa maneira, as oscilações de políticas e suas diferentes abordagens trouxeram uma dificuldade de estabelecer maiores ações e de conduzir de forma estável os serviços. A entrada do “*empresariamento*” no saneamento, teve a meta de liquidação da capacidade de investimentos. É importante salientar as continuidades e descontinuidades de planos de ordenamento ao saneamento, onde essa vacuidade vista nos períodos neoliberais, trouxe mais instabilidade do que metas e objetivos. É necessário que instituições regulem o setor visando o alcance de metas e objetivos definidos a partir de ordenamentos e arranjos focados no combate das desigualdades escalares propiciadas por esse ritmo de políticas ao longo de todo o histórico.

Logo, mesmo com o período de análise restrito entre 2002 e 2018, os antecedentes dessa desigualdade perduram no espaço do saneamento brasileiro, sendo o processo de diferencialidade entre municípios, estados e regiões; expressados em dados que relatam a desigualdades no espaço.

### **Referências Bibliográficas**

BRITTO, Ana Lúcia. **A regulação dos serviços de saneamento básico no Brasil: Perspectiva histórica, contexto atual e novas exigências de uma regulação pública.** In: Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR- Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço. Rio de Janeiro: IPPUR, 2001



CAMPOS, Pedro H. **A ditadura das empreiteiras: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985.** Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

COSTA, André Monteiro. **Avaliação da Política Nacional de Saneamento, Brasil – 1996/2000.** Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Recife, 2003.

DIEESE. **O emprego no setor de telecomunicações 10 anos após a privatização.** Estudos e pesquisas, nº46, julho de 2009. Acessado em: 10/10/2020. Site: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2009/estPesq46PrivatizacaoTelecomunicacoes.pdf>

HARVEY, David. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio.** *Espaço & Debates - Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, v. 1, n. 39, p. 48-63, 1996.

HELLER, L.; MORAES, L. R. S.; BRITTO, A. L. N. P.; BORJA, P. C.; REZENDE, S. C. (coord.). **Panorama do saneamento básico no Brasil Vol.1.** Brasília: Ministério das Cidades, 2011. Disponível em <<http://www.cidades.gov.br/index.php/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab.html>>. Acesso em 27 de janeiro de 2021.

HELLER, L.; MORAES, L. R. S.; BRITTO, A. L. N. P.; BORJA, P. C.; REZENDE, S. C. (coord.). **Panorama do saneamento básico no Brasil Vol.4.** Brasília: Ministério das Cidades, 2011. Disponível em <<http://www.cidades.gov.br/index.php/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab.html>>. Acesso em 27 de janeiro de 2021.

HESPAÑHOL, Ivanildo. **Água e Saneamento básico.** In REBOUÇAS, Aldo C.; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José G. *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação.* 2 Ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2015

JUSTO, Manoel C. Duarte de Mello. **Financiamento do saneamento básico no Brasil: uma análise comparativa da gestão pública e privada.** Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente. Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Economia. Campinas, 2004

LANNA, Antonio Eduardo. **Hidroeconomia.**In REBOUÇAS, Aldo C.; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José G. *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação.* 2 Ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2015

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço.** Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace.* 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão : início - fev.2006

MELAZZO, E. S.; CASTRO, C. A. A escala Geográfica: Noção, Conceito ou Teoria? **Revista Terra Livre**, ano 23, vol. 2, n. 29, ago/dez de 2007. p. 133-144.

MINISTÉRIO do DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **PLANSAB- Relatório de avaliação anual, 2018.** Secretaria Nacional de Saneamento - SNS / Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Brasília, março de 2020.

MOREIRA, Ruy. **Geografia e Práxis. A presença do Espaço na teoria e na prática geográficas.** 1 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

POCHMANN, M. **Brasil sem industrialização: a herança renunciada** [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016, 187 p. ISBN 978-85-7798-216-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SAMPAIO, Anne Raquel. **A trajetória da Assemac. Anos de história do saneamento Público Municipal no Brasil.** Associação Nacional dos serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE. Brasília-DF, 2011.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
**GEOGRAFIA**

XIV ENANPEGE  
CIDADÃO DIGITAL

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SWYNGEDOUW, Erik. **Privatizando o H2O: transformando águas locais em dinheiro global**. R. B. Estudos Urbanos e Regionais V.6, N.1/Maio, 2004.

VARGAS, Marcelo C.; LIMA, Roberval F.. **Concessões privadas de saneamento no Brasil: bom negócio**